



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0019/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2024

Analisando os autos da Inexigibilidade nº 0009/2024, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado exarado pela comissão de avaliação de imóvel, o Despacho do Agente de Contratação, documentos do Sr. Clóvis Maciel de Souza e parecer jurídico opinando pela homologação.

Mediante o exposto homologo nos termos da Lei Federal 14.133/2021, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período de 01 março 2024 a 31 de dezembro de 2024 pela utilização do imóvel localizado na Rua Monsenhor Alckmin, nº 46, Centro, Cruzília MG, de propriedade do Sr. Clóvis Maciel de Souza, inscrito no CPF: 012.572.856-53, para acondicionar documentos públicos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Cruzília MG, 29 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 0034/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0019/2024 – Inexigibilidade de nº 0009/2024, originou o contrato administrativo nº 0034/2024 entre o Município de Cruzília e o Sr. Clóvis Maciel de Souza, inscrito no CPF: 012.572.856-53, para a locação de um imóvel, com o objetivo de acondicionamento, armazenamento e de documentos públicos e processos administrativos concernentes às Secretarias Municipais da Fazenda, Contabilidade, Licitação, Tesouraria e Arrecadação, pago mensalmente por 10 meses. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Cruzília, 01 de Março de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel Alckmin.  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0036/2024

1.2 O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0023/2023 – Pregão Eletrônico nº 0009/2023, originou o contrato administrativo nº 0034/2024 entre o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** e a empresa **MR CONCRETOS LTDA**, CNPJ Nº 13.714.153/0001-42, tendo em vista a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de artefatos de cimento, areia, britas e tijolos (maciço e blocos) para feitura de obras e reparos no Município de Cruzília/MG. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral, no valor total de R\$ 119.926,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e seis reais).

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Cruzília, 06 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração